CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0723/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA PRAÇA NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de agosto de 2024.

Pedro V.C.B.A

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

EXECUTIVO
20 AGO 2024

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 0723/2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UMA PRAÇA NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.

AUTORIA: VEREADOR PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar a construção de **UMA PRAÇA NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.**

Art. 2º. As despesas destinadas à construção da praça correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2024.

Pedro V.C.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, a realizar a construção de **UMA PRAÇA NA R. PADRE FRANCISCO ARAQUEM, COM A RUA SANTANA DO PARAÍSO, NO BAIRRO SIQUEIRA.**

As praças públicas são espaços urbanos destinados à apropriação pelos cidadãos, oferecendo-lhes uma identidade e um sentimento de pertencimento ao espaço geográfico e social delimitado. Esses lugares funcionam como áreas onde as pessoas circulam, se encontram e são vistas; além de possibilitarem a transição, permitem descanso, tomar um café ou simplesmente estar, servindo também como alternativa para o lazer. Funcionam como espaços de convivência para os moradores das proximidades, possibilitando atividades recreativas e encontros.

Nesse contexto, a elaboração de políticas públicas que promovam o sentimento de pertencimento dos cidadãos, bem como a possibilidade de uso dos espaços públicos, é essencial para a construção de uma sociedade saudável. É fundamental que o poder público sistematize estratégias para garantir o acesso da população a esses espaços.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

Pedro V.C.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE